

Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **117/2017**
Modalidade: **PREGÃO**
Número da Licitação: **083/2017**
Aquisição de: **Serviços**
Página: 1

O(A) Secretário Municipal de Planejamento, Juliano Galdino Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório N° 117/2017 na modalidade PREGÃO N° 083/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL E PATRIMONIAL PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS EXIGIDAS PELO IEPHA/MG PARA PREITEIO DO ICMS CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBA - SECUT, e o adjudica para as empresas:

MGTMLTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V.	Marca
1,00	UN	1,00	30000,	30000,00	
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A Prefeitura Municipal de Itajubá, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, abre edital de licitação para Consultoria e Assessoria na área Cultural. O serviço prestado, de forma generalista aqui representado, deverá atender as diretrizes específicas e minuciosas das ações necessárias para atendimento aos requisitos do IEPHA/MG, tais como a elaboração dos documentos referentes aos seguintes assuntos (Quadros): 1. Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e outras ações; 2. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos; 3. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural; 4. Processos de Tombamento de bens materiais, na esfera Municipal, Estadual e Federal; 5. Laudos do Estado de Conservação de Bens Protegidos por Tombamento; 6. Relatórios de Implementação das ações e execuções do plano salvaguarda dos bens protegidos por registro; 7. Programa de Educação para o Patrimônio 8. Difusão do Patrimônio Cultural Ainda assim, e com base na deliberação normativa do CONEP (Conselho Estadual do Patrimônio Cultural), número 01/2016, prestar assessoria e consultoria para o planejamento, a execução e a comprovação das atividades de educação patrimonial do município de Itajubá, prevalecendo o conceito de envolvimento social e comunitário no que se diz respeito a "só se protege e preserva o que se conhece". Neste contexto, se faz necessário a abranger especificamente as seguintes quatro grandes áreas: 1. Setor Municipal de Patrimônio Cultural Objetivo Geral: Promover a formação dos agentes em geral, tais como servidores municipais; o corpo diretivo e funcional da secretaria de cultura, os integrantes dos conselhos e associações culturais do município; grupos artísticos e culturais; professores da rede pública de ensino; entre outros. Além disto, realizar as seguintes ações, envolvendo a comunidade: a. Reuniões dos conselhos e associações; b. Elaboração de inventários; c. Registro de tombamentos; d. Planejamento e execução as decisões do fundo e e. Programação e projetos para educação patrimonial. Ainda assim, registrar e comprovar as ações realizadas: ementas, programas, justificativas, currículos dos profissionais envolvidos, qualificação do público alvo, planejamento das datas e duração e registros fotográficos, contemplando as etapas de cada fase do projeto. 2. Escolas <p style="text-align: right;">Desconto Ofertado 0,00%</p>					
Total para Este Fornecedor:					30.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

<i>Processo Licitatório:</i>	117/2017
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO
<i>Número da Licitação:</i>	083/2017
<i>Aquisição de:</i>	Serviços
	Página: 2

Itajubá, em 29 de setembro de 2017

Juliano Galdino Teixeira
Secretario Municipal de Planejamento